

FOLHAS:	
PROC.:	/
Ass.:	

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA

Valer registrar que Administração Pública é o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado que procura satisfazer as necessidades da sociedade, tais como educação, cultura, segurança, saúde, dentre outras áreas. Em outras palavras, Administração Pública é a gestão dos interesses públicos por meio da prestação de serviços públicos.

Baseado nos preceitos da Administração Pública justificamos que a presente aquisição dos **Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios)** é de grande valia para esta Secretaria possa desempenhar suas funções administrativas, uma vez que a presente aquisição visar garantir um ambiente limpeza e higienizado para serem usados na manutenção das ações de Secretaria Administração, e assim desempenham suas atividades com mais qualidade e garantir o desenvolvimento dos trabalhos com rapidez e eficiência.

2 – OBJETO

Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios), Secretaria Municipal de Administração Geral, da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência, deste Edital.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	UND	5000		3,58	17.900,00
2	Balde plástico médio preto	UND	500		17,36	8.680,00
3	Balde plástico para água – 60 lts	UND	500		44,67	22.335,00
4	Colher de alumínio grande	UND	500		24,13	12.065,00
5	Bacia plástica média	UND	500		16,43	8.215,00
6	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	UND	5000		4,11	20.550,00
7	Esponja de lavar louça	UND	2000		0,5	1.000,00
8	Faca inox cabo preto	UND	100		23,62	2.362,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	UND	100		9,24	924,00
10	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	UND	600		4,62	2.772,00
11	Pano de prato – 60x40 cm	UND	650		4,11	2.671,50
12	Papel higiênico com 4und	PCT	9000		3,59	32.310,00
13	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	UND	300		9,45	2.835,00

FOLHAS:	
PROC.:	/
Ass.:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

14	Sabão em barra – 1kg	UND	6000		6,16	36.960,00
15	Sabão em pó – cx c/ 500g	UND	5500		5,13	28.215,00
16	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	UND	7000		3,54	24.780,00
17	Toalha de mão 60x40 cm	UND	400		12,32	4.928,00
18	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	UND	500		17,46	8.730,00
19	Vassoura de pêlo cabo de madeira	UND	400		9,24	3.696,00
20	Detergente liquidoconcent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	UND	7000		2,52	17.640,00
21	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml	UND	9000		3,08	27.720,00
22	Spray Odorizador para ambientes360ml	UND	500		7,19	3.595,00
23	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	UND	600		10,32	6.192,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	400		20,74	8.296,00
25	Papel toalha	UND	1000		3,59	3.590,00
26	Pedra Sanitária	UND	1000		1,43	1.430,00
27	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	UND	500		8,42	4.210,00
28	Lã de aço,pct c/08 und	UND	500		3,34	1.670,00
29	Escova Sanitária	UND	400		8,42	3.368,00
30	Cesto telado 11L	UND	400		17,46	6.984,00
TOTAL						326.623,50

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	UND	200		7,18	R\$1.436,00
2	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	50		4,10	R\$205,00
3	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	50		4,10	R\$205,00
4	Borracha ponteira	UND	5000		0,10	R\$500,00
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	2000		8,22	R\$16.440,00
6	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	UND	1000		5,13	R\$5.130,00
7	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	UND	100		18,69	R\$1.869,00

FOLHAS:	
PROC.:	/
Ass.:	

8	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	CX	500	43,13	RS21.565,00
9	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	CX	500	43,13	RS21.565,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	350	30,81	RS10.783,50
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	500	9,24	RS4.620,00
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	500	9,24	RS4.620,00
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	500	10,26	RS5.130,00
14	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	UND	500	2,83	RS1.415,00
15	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	UND	200	3,08	RS616,00
16	Envelope pardo, formato 240x340mm	UND	5000	0,73	RS3.650,00
17	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	100	3,13	RS313,00
18	Extrator de grampos	UND	100	2,57	RS257,00
19	Fita durex 12X40	UND	200	4,01	RS802,00
20	Fita Gomada 80 mm	UND	200	9,24	RS1.848,00
21	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	UND	50	14,17	RS708,50
22	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	CX	50	7,19	RS359,50
23	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	UND	50	45,19	RS2.259,50
24	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	UND	100	15,40	RS1.540,00
25	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	100	17,46	RS1.746,00
26	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	100	15,09	RS1.509,00
27	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CX	550	199,23	RS109.576,50
28	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	350	89,34	RS31.269,00
29	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	500	11,30	RS5.650,00
30	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	UND	200	6,47	RS1.294,00
31	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	UND	100	21,67	RS2.167,00
32	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	CX	300	41,08	RS12.324,00

FOLHAS:	
PROC.:	/
Ass.:	

33	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	CX	300		41,08	R\$12.324,00
34	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50		24,65	R\$1.232,50
35	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	200		4,62	R\$924,00
36	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	200		4,62	R\$924,00
37	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	200		3,80	R\$760,00
38	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	100		8,42	R\$842,00
39	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	100		1,17	R\$117,00
40	Refil p/ cola quente – fina.	UND	100		0,81	R\$81,00
41	Prancheta Eucatex grande	UND	50		5,24	R\$262,00
42	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	UND	500		0,38	R\$190,00
43	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	UND	500		3,08	R\$1.540,00
44	Cola para isopor e E.V.A 90g	UND	200		1,59	R\$318,00
45	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	UND	200		2,88	R\$576,00
46	Eva Colorido	UND	250		1,29	R\$322,50
47	Refil p/cola quente-grossa	UND	250		1,39	R\$347,50
48	Pasta sofonada C/divisorias	UND	800		20,54	R\$16.432,00
	TOTAL					R\$310.565,00

LOTE – III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	unid	2500		10,23	25.575,00
2	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	1000		3,12	3.120,00
3	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	UND	1000		15,02	15.020,00
4	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CX	1500		64,18	96.270,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CX	1500		64,56	96.840,00
6	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	unid	2500		4,81	12.025,00
7	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	unid	1000		24,41	24.410,00
8	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	lata	2000		14,69	29.380,00
9	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	1200		4,97	5.964,00
10	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	lata	1300		14,67	19.071,00
11	MARGARINA 500 G	UND	500		4,43	2.215,00

FOLHAS:	
PROC.:	/
Ass.:	

12	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	2500		2,26	5.650,00	
13	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	UND	2200		2,9	6.380,00	
14	SUCO EM PÓ DE 500G	Pacote	1000		5,54	5.540,00	
15	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	Pacote	900		5,55	4.995,00	
16	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	caixa	1000		1,84	1.840,00	
17	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pacote	3000		2,29	6.870,00	
18	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	lata	600		8,56	5.136,00	
19	AVEIA EM FLOCOS 170G	caixa	3000		2,32	6.960,00	
20	OLEO DE SOJA 900ML	UND	1900		4,25	8.075,00	
21	ARROZ TIPO I 1KILO	UND	4000		2,61	10.440,00	
22	TRIGO C/FERMENTO	UND	1000		3,19	3.190,00	
23	Sal Iodado	Kg	800		0,58	464,00	
24	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	UND	3000		5,32	15.960,00	
25	REFRIGERANTE DE 2 LTS, Kit c/ 06 und	PCT	1600		51,2	81.920,00	
26	Ovos de Galinha Branca	duzia	1300		5,2	6.760,00	
TOTAL							500.070,00

Valor Total R\$: 1.137.258,50 (hum milhão cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

3 - VALOR ESTIMADO

3.1-Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de **R\$: 1.137.258,50 (hum milhão cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)** tendo por referência os menores preços por item constantes nos orçamentos coletados.

4 - CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG., observado o cumprimento do fornecimento dos **Materiais**, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo pela comissão responsável pelo recebimento com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

5) FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - **PARÁGRAFO PRIMEIRO** O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento dos Materiais**, **Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional)**; e do **Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar

FOLHAS:	
PROC.:	/
Ass.:	

o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6 – PERÍODO DE FORNECIMENTO

Os Materiais, deverão ser entregues no prazo contínuo de até **31 de dezembro de 2021** a contar do recebimento da ordem de fornecimento

7. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Caberá à CONTRATANTE:

- prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

8.2 Caberá à CONTRATADA:

- respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades de **Secretaria Administração.**;
- fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- entregar os produtos no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;
- entregar os **materiais**, em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma Materiais, diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
- substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;


8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

8.1 Os **materiais**, entregues pela CONTRATADA serão recebidos por Secretaria Administração.;

., da seguinte forma:

- definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material
- definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.2 - Os **Materiais**, deverão ser entregues no Almoxarifado Secretaria Administração, situada na Praça Dias Carneiro – Centro da cidade de COLINAS - MA, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal Administração Geral.


Sr. **ROGERIO LIMA DA COSTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG.
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

FOLHAS:	
PROC.:	/
Ass.:	

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

Ipsilva

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL